



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 3

# ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFECTUADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2010

Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e dez, reuniu, pelas catorze horas e quarenta e oito minutos, no Salão de Festas do Restaurante «O Telheiro», sítio na Freguesia de N.ª Sra. de Guadalupe, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Informação e debate sobre a Freguesia de N.ª Sra. de Guadalupe;
2. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
3. Deliberação sobre o Relatório de Gestão e Conta de Gerência referentes a 2009, apresentados pela Câmara Municipal;
4. Deliberação acerca da proposta da CME para aplicação do resultado líquido do exercício de 2009;
5. Deliberação sobre o Regulamento, a Tabela de Taxas e Outras Receitas, propostos pela CME;
6. Deliberação acerca da proposta da CME relativa ao Regulamento Municipal de Edificações, Urbanização e Taxas Urbanísticas;
7. Deliberação sobre a proposta da CME visando a abertura de um concurso público para a concessão do Bar/Restaurante da esplanada das Piscinas Municipais de Évora;
8. Deliberação acerca da proposta da CME destinada à abertura de um concurso para a concessão do Snack-Bar da varanda das Piscinas Municipais de Évora;
9. Tomada de conhecimento do Relatório de 2009 do Estatuto do Direito de Oposição;
10. Tomada de conhecimento do Relatório Preliminar do Sistema de Acessibilidades e Estacionamentos do Centro Histórico de Évora.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1ª Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa

**2ª Secretária** – Amália Maria M. Espírito Santo de Oliveira

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Henrique Troncho, José Russo, João Monarca Pinheiro (em substituição de Paula de Deus), M.ª Elmina Lopes, José Ventura (em substituição de M.ª Augusta Pereira), Rui Rosado, Jorge Lourido, Francisco Chalaça, Celino Silva, Ricardo Cardador, Cristina Barrenho (em substituição de Filomena Araújo), Custódia Casanova (em substituição de José Luís Cardoso), Florival Pinto, Joana Dias (em substituição de António Jara), Lurdes Pratas Nico (em substituição de Nuno Lino), António Carlos Silva, António Ramos, M.ª Luísa Antunes, José Policarpo (em substituição de João Cortes), Elia M.ª Mira, José Serra, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo José (em substituição de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Silvino Costa), Baltazar Ramos, António Metrogos, Nuno Catraia de Deus, José Piteira, Joaquim Pimpão, Manuel Recto (em substituição de João Ricardo), António Fialho Russo, Felisberto Bravo, António Maduro e João Rodrigues.

Faltou o Sr. José Calado.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto d'Oliveira, e pelos Vereadores Manuel Melgão, Cláudia Pereira, Eduardo Luciano, Jesuína Pedreira e António Dieb.

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por agradecer o acolhimento e a visita proporcionada pelo Sr. Presidente da J. F. de N.<sup>a</sup> Sra. de Guadalupe, parecendo-lhe que fora particularmente esclarecedor o passeio efectuado ao Cromeleque dos Almendres, onde os Membros da AME puderam confirmar, em absoluto, a informação prestada, na reunião de 29 de Fevereiro/10, pelo Membro da AME António Carlos Silva, relativamente à necessidade de gerir melhor o espaço, de afastar o monumento do estacionamento e de uma eventual definição de um mecanismo de controle no acesso aos visitantes. A este propósito, anunciou que encontrara, à entrada do presente restaurante, o proprietário da Herdade dos Almendres, com o qual travara uma conversa sobre a matéria, mostrando o mesmo disponibilidade para colaborar na procura de soluções para o efeito. Seguidamente, fez alusão às listagens da correspondência recebida nos serviços da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois comunicado que tinham entrado na Mesa várias propostas de moção, de louvor ou de pesar, as quais numerou por ordem de chegada, tendo convidado o 1º subscritor do documento n.<sup>o</sup> 1, intitulado «**Não ao Encerramento do Museu do Artesanato de Évora**», a apresentá-lo.

O Sr. **Celino Silva** leu o texto na globalidade, ficando o dito anexo a esta acta.

Face ao exposto, o Sr. **Henrique Troncho** solicitou ao Executivo que esclarecesse a situação.

Então, O Sr. **Presidente da CME** elucidou que o protocolo assinado para instalar uma coleção de design no Centro de Artes Tradicionais não visava o encerramento deste, mas sim o de dar uma nova dinâmica ao espaço, tendo em conta que o mesmo estava a ser pouco procurado (apenas mil visitantes em 2009), reforçando que a ideia era promover a sinergia entre as duas coleções, no sentido de tornar mais visível a parte do artesanato e aumentar a oferta cultural da cidade de Évora.

Sobre o assunto em debate, o Sr. **Florival Pinto** opinou que a urbe só tinha a ganhar se os seus museus possitassem a criação de novos motivos de interesse, ao ponto de atraírem os turistas, achando louvável a atitude do artista Paulo Parra em ceder a sua coleção para conhecimento público e que a intenção da edilidade poderia contribuir para que novos públicos se dirigessem ao Museu do Artesanato. Perante o explanado, noticiou que a bancada do PSD iria votar contra a proposta.

Suspendendo temporariamente, até ao fim da discussão da moção em apreço, as suas funções de 2<sup>a</sup> Secretária, A Sra. **Amália Oliveira** argumentou que não lhe afligia a presença, na cidade, de um Museu do Design, mas sim a cedência total do Centro de Artes Tradicionais para o efeito, parecendo-lhe que não se iria dar maior visibilidade ao espaço por se ir fundar o Museu do Design. Pelas razões invocadas, participou que iria votar a favor do documento.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Voltando a intervir, o Sr. **Celino Silva** apelou à boa compreensão do texto da moção, enfatizando que ela não referia que a colecção de design deveria ser excluída pela existência do Museu do Artesanato, mas sim que aconselhava a Administração Municipal a tentar encontrar outro espaço para o fim em vista, porque, segundo o protocolo estabelecido entre ambas as partes, o evento iria exigir uma biblioteca, uma base de dados, uma loja, lugares para acções de formação e sítios para colocação de peças não expostas e para a rotação de outras, pensando que era completamente impossível conciliar as duas coisas.

Paralelamente, defendeu que a pouca afluência de público ao CAT se devia à falta de um programa de animação.

Posteriormente, perguntou se, para reorganizar ou reordenar a mostra do CAT, a Entidade Regional de Turismo e a CME tinham conversado com a Assembleia Distrital (proprietária do acervo).

Para terminar, observou que todo o processo revelava uma grande precipitação, uma elevada falta de senso e uma grande falta de responsabilidade.

Por seu turno, o Sr. **Henrique Troncho** fez notar que se estivesse em causa o encerramento do Museu do Artesanato, seria o primeiro a lutar contra isso, pensando que era precisamente o contrário, ou seja, a sua viabilização, através da diversificação de acções, com o propósito de se aumentar as receitas. Segundo a sua opinião, a ideia consistia em revitalizar o espaço e de lhe dar uma nova utilidade, cujo objectivo só poderia merecer o apoio da bancada do PS. Por partir de um pressuposto errado, anunciou que o G. M do PS não poderia deixar de votar contra a moção.

Em função da decorrência do debate, o Sr. **Florival Pinto** exortou o Sr. Presidente da Câmara a esclarecer o plenário sobre que área a exposição de design iria ocupar no Museu do Artesanato e se tal poria em causa a continuidade e a viabilidade do mesmo.

Seguidamente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **José Russo**, que afirmou que conhecia o CAT, recordando que o edifício em apreço estivera fechado durante dezassete anos, levando à sua degradação.

Por outro lado, patenteou as suas dúvidas acerca da compatibilidade dos dois acervos, por desconhecer o projecto da colecção que se pretendia lá instalar, lembrando que o Centro de Artes Tradicionais tinha quatro anos de existência e que resultara do empenho de algumas pessoas e de instituições interessadas na matéria, não esquecendo que a Entidade Regional de Turismo vinha a utilizá-lo na promoção de produtos manufacturados dos vários concelhos da região alentejana. Para si, o imóvel não dispunha de espaço suficiente para albergar os dois espólios, chamando à atenção dos presentes que haviam, na cidade de Évora, outros edifícios para o efeito.

Regressando ao uso da palavra, a Sra. **Amália Oliveira** considerou que da leitura feita ao protocolo ficava o entendimento que iria haver a fundação de um museu do design e não desta arte e do artesanato, interrogando porque era que não estava fixada, no referido documento, a primeira hipótese. Na sua óptica, o processo não era transparente, existindo sempre a tentativa de «pintar» as coisas de modo a não se perceberem. Face a tal indefinição, solicitou ao Executivo que prestasse mais elucidações sobre a questão.

Entretanto, o Sr. **Celino Silva** advogou que, caso a Câmara concretizasse o que estava firmado no protocolo, iria ser um grande buraco na cidade, recordando que o CAT possuía um acervo de cerca de 2.000 peças e que o espólio do artista era composto por 2.500 trabalhos, passando, depois, a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

aflorar a 8<sup>a</sup> cláusula do citado documento, que diz: «A colecção de Paulo Parra deverá ser instalada nos espaços do actual Centro de Artes Tradicionais». “O que é que isto significa” (perguntou)? “Eu gostava de saber se todos os Membros da Assembleia, que, eventualmente, não concordem com os termos desta moção, têm a noção do que é que representa esta cláusula e se, de facto, o que está aqui plasmado é, ou não, ir dar-se uma «pazada» no CAT, para se instalar um novo museu, com características diferentes”, proferiu.

Perante as posições assumidas, o Sr. **Presidente da edilidade** reiterou que não existia intenção de acabar com o Museu do Artesanato, lembrando que este espaço dispõe de outras salas para actividades complementares, onde, supostamente, poderão caber os trabalhos do Prof. Paulo Parra.

Paralelamente, fez notar que a exposição do CAT é permanente, não conseguindo, no seu entendimento, criar a mesma dinâmica do que as exposições flutuantes.

Logo após, deu a conhecer que o artista Paulo Parra é, talvez, um dos maiores especialistas em design e artesanato e é professor na Universidade de Évora.

Para terminar, participou que a Sra. Vereadora Cláudia Pereira acompanhara as negociações e todos os procedimentos para o estabelecimento do protocolo, salientando que o que iria existir seria uma interacção entre as peças do Museu do Artesanato e do Prof. Paulo Parra, procurando afinidade entre ambas e novos públicos, não havendo alguém interessado em quebrar a identidade e a cultura alentejana.

Numa interpelação à Mesa, o Sr. **Celino Silva** defendeu o Sr. Presidente da autarquia estava a fazer um novo projecto museológico, sustentando que tal intenção não constava no protocolo.

Acabada a discussão acerca do documento n.º 1, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi rejeitado por maioria, com vinte votos contra (quinze do PS e cinco do PSD) e dezassete votos a favor (dezasseis da CDU e um do BE).

De imediato, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. **Elmina Lopes**, para que descrevesse a moção denominada «**Saudemos o 25 de Abril e o 1º de Maio**», a qual leu-a na íntegra, que fica apenas a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** divulgou que a bancada do PS se associava à proposta e que iria votá-la a favor.

De seguida, o Sr. **Presidente** transmitiu que existia uma expressão no 8º parágrafo que lhe provocava dificuldades em votar como gostaria (a favor), por estar convencido que não era verdade, isto é, no seu entender a frase «**Pior, essa desigualdade tem vindo a aumentar**» não tinha cabimento, por saber que todos os indicadores estavam a mostrar que Portugal era dos países da Europa que mais estava a registar, nos últimos anos, a diminuição da desigualdade. Neste contexto, inquiriu ao G. M. da CDU se poderia retirar a aludida frase.

A Sra. **Elmina Lopes** manifestou que a CDU não tinha tal percepção, mas aceitou retirar a expressão.

Como mais ninguém desejou debater o documento n.º 2, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, com a supressão da afirmação atrás referida, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posto isto, o Sr. **Presidente** convidou a 1<sup>a</sup> signatária da moção n.º 3, designada «**Manutenção da Ligação Ferroviária a Évora**», a apresentá-la.

A Sra. **Amália Oliveira** explicou que o que preocupava o BE era o facto de a linha de comboios Évora - Lisboa ir ser cortada por um período de um ano, considerando isso uma má prática, não deixando de exprimir que existiam maneiras de contornar a situação, como, por exemplo, fazerem-se os trabalhos a determinadas horas ou por curtos períodos de tempo. Face a isto, advogou que a A. M. deveria manifestar-se a favor da continuação do funcionamento da via durante o período das obras. A folha junta-se a esta acta.

Como havia outra proposta que versava o mesmo assunto, o Sr. **Francisco Chalaça** sugeriu que ambas fossem analisadas conjuntamente.

Então, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Florival Pinto** para que descrevesse o documento n.º 4, com o título «**Encerramento da Linha de Évora**», o qual resumiu o teor do dito, acabando por ler o seu último parágrafo. A moção fica anexa a esta acta.

Relativamente a esta última proposta, o Sr. **Francisco Chalaça** observou que ela assumia uma perspectiva equilibrada e responsável, identificando as benfeitorias necessárias levar a cabo, limitando-se a exigir à CP que limitasse os incómodos aos utentes. Pelas razões expostas, revelou que o PS a iria votar a favor.

No que concerne à moção entregue pela Sra. Amália Oliveira, opinou que a mesma não possuía nenhum dos requisitos que anunciara anteriormente, parecendo-lhe que o que se pretendia era que não houvesse obra, pelo que comunicou que o G. M. do PS a iria votar contra.

Perante a posição do orador antecedente, a Sra. **Amália Oliveira** clarificou que o BE não se opunha à beneficiação do ramal, mas sim contra o seu encerramento durante um ano.

Retorquindo, o Sr. **Francisco Chalaça** leu o último parágrafo do texto em apreço [...] a **Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária de 17.04.2010, manifesta firme oposição ao encerramento da ligação ferroviária intercidades Évora – Lisboa – Évora**], para justificar que o sentido de voto do PS tinha a ver apenas com o conteúdo do documento.

Segundo depreendera da redacção da moção redigida pelo PSD, o Sr. **José Russo** manifestou que ficara claro que a prioridade era não fechar a linha, recordando que em muitos locais do país se têm feito obras semelhantes sem encerrar o funcionamento dos comboios, tendo a ideia que era isso que a A. M. deveria exigir.

Pairando na sala, supostamente, algumas dúvidas acerca da proposta apresentada pelo PSD, o Sr. Francisco Chalaça avançou para a leitura de uma parte do seu último parágrafo [...] **solicita à REFER que sejam acautelados os interesses dos utilizadores, reduzindo o tempo de encerramento da linha de Évora ao absolutamente necessário (...)**], com o objectivo de dissipá-las.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tal posição motivou a Sra. **Amália Oliveira** a lembrar que a CP tinha em mente pôr a funcionar transportes rodoviários alternativos, podendo responder, a um hipotético ofício da AME, que estava a acautelar o transporte dos passageiros, argumentando que o que o BE queria era que o ramal não fosse fechado naquele período de tempo.

Numa interpelação à Mesa, o Sr. **José Russo** solicitou ao Sr. F. Chalaça que acabasse de ler o parágrafo do documento elaborado pelo PSD.

Perante o desenrolar do debate, o Sr. **Henrique Troncho** reiterou que o G. M. do PS iria votar a favor da moção entregue pelo Sr. F. Pinto, por entender que ela defendia o essencial.

Quanto à proposta do BE, confirmou a posição assumida pelo Sr. F. Chalaça, em virtude de a mesma suscitar sérias dúvidas em não se querer que os trabalhos se efectuassem, o que, para si, ainda seria pior.

Entretanto, a Sra. **Amália Oliveira**, interpelando a Mesa, transmitiu que não se importava de retirar a moção, desde que o PSD incluísse na sua proposta a defesa do não encerramento da linha durante o período das obras.

O Sr. **Florival Pinto** informou que o PSD não aceitava alterar o texto do documento por si apresentado.

Apesar disso, a Sra. **Amália Oliveira** decidiu retirar a moção do BE.

Perante esta nova realidade, o Sr. **Presidente** avançou para a votação da proposta do PSD, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Posto isto, o Sr. Presidente deu a palavra ao 1º subscritor de um voto de pesar, relacionado com o **falecimento de José Agostinho Melo**, para que o apresentasse.

O Sr. **Jorge Lourido** leu o documento (n.º 5) por inteiro, que fica anexo a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o G. M. do PS se associava completamente ao voto de pesar.

O Sr. **Florival Pinto** divulgou o mesmo, em nome da bancada do PSD.

Em virtude de mais ninguém ter querido falar, o Sr. **Presidente** passou à votação da proposta, tendo ela sido aprovada por unanimidade.

Seguiu-se um minuto de silêncio em memória do antigo funcionário da CME **José Agostinho Melo**.

Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que tinha redigido, em nome da Mesa, um voto de protesto, intitulado «**Exclusão de acesso às redes de telefone móvel**», cujo texto leu integralmente. A folha fica apensa a esta acta.

Dado que ninguém quis pronunciar-se sobre o documento n.º 6, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Depois, o Sr. Presidente convidou a autora da moção n.º 7, denominada «**Évora, primeira InovCity portuguesa**», a descrevê-la.

A Sra. **Cristina Barreiro** leu a proposta na totalidade, ficando a dita apensa a esta acta.

Posteriormente, o Sr. **José Policarpo** participou que o G. M. do PSD se associava a tudo o que fosse benéfico para o concelho, aos aspectos tecnológicos e àquilo que o aludido programa pudesse trazer de mais-valias. No entanto, confessou que gostava de ver a CME preocupada com as promessas que fizera relativamente ao «cluster» aeronáutico e que os projectos fossem concretizados, de modo a poder criar emprego e desenvolvimento para a cidade.

Por outro lado, criticou a escolha das Praças de Giraldo e de Sertório para a realização do evento, achando que a instalação de tendas nas mesmas condicionaram a visita de turistas durante o período pascal. Neste contexto, sustentou que gostaria de ter visto as entidades governativas, sobretudo o Sr. Primeiro-Ministro, a inaugurar investimentos que pudessem produzir postos de trabalho e crescimento para a urbe.

Por seu turno, o Sr. **José Russo** noticiou que a CDU se iria abster na votação, por entender que ainda não era o momento para aplaudir a medida, dado que ela não passara de propaganda, estando expectante como a dita iria andar e como iria contribuir para minimizar os custos da electricidade. Paralelamente, corroborou as palavras proferidas pelo orador anterior, quanto às tendas montadas nas Praças de Giraldo e de Sertório para a apresentação do produto, argumentando que Évora dispunha de equipamentos suficientes para o efeito, nomeadamente hotéis, para mais estando-se a viver uma época de crise agudíssima, supondo que os gastos terão sido elevadíssimos.

Face à ausência de mais inscrições para analisar a moção em apreço, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor (quinze do PS, quatro do PSD e um do BE) e dezasseis abstenções (dezasseis da CDU e uma do PSD).

Transitando para o documento n.º 8, designado «**Concessão do troço ferroviário de alta velocidade Poceirão/Caia**», o Sr. Presidente concedeu a palavra ao respectivo signatário, para que o apresentasse.

O Sr. **João M. Pinheiro** leu a moção na globalidade, ficando ela junta a esta acta.

Como ninguém desejou debater a moção em causa, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor (dezasseis do PS e dois do PSD) e vinte abstenções (dezasseis da CDU, três do PSD e uma do BE).

Por fim, o Sr. **Presidente** convidou o autor da proposta n.º 9, intitulada «**Alqueva aí está**», a descrevê-la.

O Sr. **Francisco Chalaça** leu a moção integralmente, ficando a mesma apensa a esta acta.

Na medida em que nenhum dos presentes quis discutir o documento em apreço, o Sr. Presidente pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Declaração de voto de José Russo: “Votámos favoravelmente esta moção porque se trata de uma obra já realizada, estando criadas as condições necessárias para que os agricultores possam beneficiar desta importantíssima infra-estrutura”.

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. Presidente colocou à ponderação do colectivo os projectos de actas:

#### - N.º 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

A Sra. Amália Oliveira fez notar que o final do 1º parágrafo da página 11 estava completamente imperceptível, sugerindo aos serviços que reouvissem a gravação, de maneira a tentarem verificar onde estava o erro.

Tal apontamento deu azo a que o Sr. Presidente propusesse, para não se estar a perder tempo, que não se aprovasse a acta, passando este acto para a sessão seguinte.

Por sua vez, o Sr. Celino Silva deu a conhecer que pretendia introduzir três alterações, comunicando que depois as faria chegar por escrito.

O Sr. José Serra alertou para um lapso constante na linha 35 da página 13, devendo estar escrito «**Elmina**» e não «**Elina**».

Conforme acordado anteriormente, o Sr. Presidente recordou que o documento ficava suspenso de aprovação para a próxima reunião.

#### - Nº 2, DE FEVEREIRO DE 2010

O Sr. José Ventura propôs:

- Pág. 4 – linha 50 – Que se colocasse um «s» no final da palavra «**assembleia**»;
- Pág. 7 – linha 42 – Que se substituísse o nome «**Direcção Geral das Contribuições e Impostos**» por «**Direcção Geral dos Impostos**»;
- Pág. 8 – linha 31 – Que se alterasse o acento de «á» para «à».

Relativamente à linha 1 da página 10 e linha 25 da página 17, alvitrou que se completassem as respectivas redacções, em vez de se colocarem reticências.

Acerca do último pormenor, o Sr. Presidente achou conveniente escreverem-se os textos integralmente, para facilitar o eventual trabalho de um futuro historiador.

Não querendo mais alguém introduzir modificações no documento, o Sr. Presidente pô-lo à votação, tendo em conta as correcções indicadas, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor e oito abstenções.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em virtude de não haver mais assuntos para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado o PAOD.

### PONTO 1 – INFORMAÇÃO E DEBATE SOBRE A FREGUESIA DE N.<sup>a</sup> SRA. DE GUADALUPE

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **António Metrogos**, o qual leu o seguinte texto: «Em primeiro lugar, quero começar por expressar profunda satisfação, em nome do executivo da Junta, da Assembleia de Freguesia e da população da Freguesia de N.<sup>a</sup> Sra. de Guadalupe, pela realização desta sessão da AME na nossa terra, tendo em conta que as juntas e as assembleias de freguesia constituem órgãos de poder local de importância fundamental na vida democrática dos concelhos, sendo-lhes assegurado, por isso, um papel significativo nas assembleias municipais. Entendemos como muito positiva esta política de descentralização das reuniões da Assembleia Municipal, proporcionando um contacto mais directo com a realidade local e permitindo uma maior participação dos habitantes da freguesia.

Começando por fazer uma breve caracterização da Freguesia de N.<sup>a</sup> Sra. de Guadalupe, lembro que esta é uma das mais recentes Freguesias do concelho de Évora, criada em 1985, nascida a partir da Freguesia de N.<sup>a</sup> Sra. da Graça do Divor. Ocupa uma área de mais de 6,5 ha, tendo como principal povoação a aldeia de Guadalupe, onde nos encontramos, para além de outros dois locais de referência: S. Matias e Monte das Pedras. A aldeia de Guadalupe, outrora Água de Lupe, é limitada pelas Freguesias de N.<sup>a</sup> Sra. da Tourega, N.<sup>a</sup> Sra. da Boa-Fé, S. Sebastião da Giesteira e N.<sup>a</sup> Sra. da Vila, esta pertencente ao concelho vizinho de Montemor-o-Novo. Alberga, nas suas fronteiras, vestígios importantes do megalitismo, diversas antas, cromeleques, menires, grutas com gravuras e outras ruínas, que são marcas da presença do homem, que há milhares de anos ocupou esta zona, por ser fértil para a prática agrícola. O seu riquíssimo património ambiental e arqueológico, a par da sua excelente localização geográfica e dos curtos treze quilómetros que a separam da sede do concelho, faz da Freguesia de Guadalupe um território com grande capacidade atractiva e forte potencial de desenvolvimento. Segundo aos censos de 2001, a Freguesia tinha 495 habitantes residentes, dos quais 27% eram crianças e jovens, 52% eram adultos em vida activa e 21% representavam a população idosa.

Em termos de actividades económicas, existem na Freguesia pequenas indústrias de mecânica automóvel, agricultura, panificação e restauração.

Na área social, a Freguesia conta com uma associação de idosos e ao nível da infância e da educação, possui um jardim-de-infância e uma escola primária.

No plano desportivo e recreativo, conta com um grupo desportivo, uma associação de caçadores e pescadores e uma associação juvenil.

Nos 30 anos de poder local democrático, a Freguesia de N.<sup>a</sup> Sra. de Guadalupe, sempre gerida por maioria CDU, procurou sempre consensos com as outras forças políticas, pondo em primeiro lugar os interesses da população, de modo a contribuir para o aumento da sua qualidade de vida e para o desenvolvimento da Freguesia. Muito foi feito mas ainda há muito para fazer. A falta de oferta de lotes para habitação é hoje, sem sombra de dúvida, um dos maiores constrangimentos e entrave ao crescimento da nossa Freguesia. Desde há muito que tentamos sensibilizar a C. M. para este problema e hoje, nesta ocasião tão particular, não podíamos deixar de voltar a fazê-lo.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sr. Presidente da Câmara, a Freguesia de Guadalupe, pelas suas características já enunciadas, continua a revelar uma forte capacidade de atracção, em especial para os jovens casais que aqui querem fixar residência. Por isso, apelamos, uma vez mais, à C. M., no sentido de intervir junto dos proprietários dos terrenos previstos no novo PDM para esse fim, de modo a que venham a ser disponibilizados, a curto prazo, novos lotes na Freguesia, para os interessados poderem construir a sua habitação.

Outro dos grandes problemas que continua a afectar muitos habitantes desta Freguesia, há muito do conhecimento da Câmara, é a falta de pressão da água em vários locais, nomeadamente na Rua das Flores e na Rua do Posto Médico.

Noutro domínio, apesar de existir o terreno, a vontade e a necessidade, a Junta de Freguesia não conseguiu, até hoje, que fosse construído um armazém, ou seja, um espaço polivalente que possa responder a diversas necessidades, onde poderia, por exemplo, decorrer esta sessão. Fica novamente o apelo à Câmara para a sua breve concretização. Para além desta infra-estrutura, não podemos deixar de referir também outra grande carência ao nível dos equipamentos desportivos. Guadalupe é hoje uma das poucas freguesias que não tem um polidesportivo, não sendo difícil de adivinhar a falta que faz. Assim que a Câmara regularizar o pagamento da verba de 25.000 euros, que aguardamos há 8 anos, desde a realização das obras no Largo Abel Augusto e a ampliação do cemitério de S. Matias, teremos condições para avançar com o início da obra.

Para além das questões atrás enunciadas, permita-me, Sr. Presidente da CME, acrescentar, nesta ocasião, que a Freguesia de Nossa Senhora de Guadalupe, não esquecendo as intervenções já realizadas pela Câmara, continua a aguardar a resolução de outras, algumas pendentes há muitos anos, como é o caso, por exemplo, do Pontão da Rua dos Cromeleques, da abertura da estrada entre Guadalupe e Boa-Fé e do reforço da iluminação da estrada norte.

Por fim, e pela importância que assume no nosso território, ultrapassando em muito as fronteiras da Freguesia de Guadalupe, não podemos deixar de voltar ao imenso património ambiental e arqueológico que nos envolve. Preocupa-nos a sua preservação, divulgação e os difíceis acessos e a respectiva manutenção. Conhecedores das dificuldades decorrentes de grande parte deste património se situar em propriedade privada, esperamos da parte da Câmara Municipal todos os esforços necessários para que, em conjunto com proprietários e outras instituições públicas, sejam encontradas soluções adequadas, de que resulte um maior e mais adequado aproveitamento deste vasto património.

Da competência exclusiva da Câmara, tal como temos vindo a solicitar, esperamos a criação de um posto de turismo, de modo a melhorar o atendimento aos milhares de visitantes que por aqui passam. Para finalizar, resta-nos agradecer à gerência do restaurante “O Telheiro”, pelo acolhimento dado a esta sessão, e reafirmar que, apesar do que já foi feito até aqui e do desenvolvimento da Freguesia, que tiveram oportunidade de constatar durante a visita de hoje, temos consciência do caminho ainda a percorrer para que a Freguesia fique dotada de todas as infra-estruturas essenciais. É nesse sentido que continuaremos a trabalhar, tentando em cada momento encontrar formas de ultrapassar as diversas dificuldades, principalmente as financeiras, esperando, naturalmente, da parte da Câmara o pagamento atempado de todas as transferências devidas».

Reagindo à dissertação atrás proferida, o Sr. **Presidente da edilidade** vincou que o Executivo tem, por norma, a preocupação de colaborar com todas as juntas de freguesia, no sentido da supressão dos problemas destas.

Relativamente aos aspectos focados pelo Sr. A. Metrogos, salientou que já tinham sido gastos 225.000 € no sistema de abastecimento de água à Freguesia em causa.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que se refere ao saneamento, deu a conhecer que o valor de adjudicação das obras da ETAR era de 264.000 €, estando já realizados, até ao momento, trabalhos a rondar os 160.117 €.

Informou, também, que já tinha sido feita a obra de infra-estruturação de um loteamento para construção, cujo custo se cifrou em 138.065,97 €.

Mais à frente, revelou que estava em andamento uma parceria com a C. M. de Montemor-o-Novo, visando a gestão integrada do sítio do Monfurado, com o objectivo de preservar o seu ambiente, bem como a visita e o estudo da fauna e da flora.

Igualmente para usufruto da Freguesia, divulgou que a autarquia cedera à Junta um terreno, destinado à edificação de uma zona de lazer.

Por outro lado, noticiou que estava em estudo a ligação do Cromeleque dos Almendres à Boa-Fé, uma velha aspiração das duas Freguesias.

Na área social, fez saber que a Câmara já tinha investido, desde 2005, na Freguesia de N.ª Sra. de Guadalupe, em transportes escolares, acção social, cantinas, projectos educativos, material didáctico, recursos humanos e na requalificação do parque escolar, perto de 160.000 €, não esquecendo o apoio dado aos agentes culturais, ao grupo desportivo, às associações de caçadores, dos idosos e juvenil, na ordem dos 11.308 €.

No âmbito do Cartão Social do Município Idoso, participou que são investidos anualmente na Freguesia em apreço cerca de 15.424 €.

Paralelamente, anunciou que a Administração Municipal concluirá, na presente semana, a transferência, para as Juntas, de todos os duodécimos relativos ao ano de 2009, esperando até ao final do corrente mês ter o resto dos pagamentos completamente saldados.

De imediato, assumiu que tinha todo o cabimento a Câmara esforçar-se por criar um posto de turismo em Guadalupe, tendo em conta a futura implantação de um grande projecto turístico na Herdade dos Almendres.

Posteriormente, divulgou que o Executivo estava a tentar resolver o problema do campo de futebol, sustentando que a aprovação do PDM veio possibilitar a sua atribuição ao clube desportivo da localidade.

Para acabar, recordou que o novo Plano Director Municipal aumentara o perímetro urbano da Freguesia, criando condições aos proprietários dos terrenos para os urbanizarem, através de operações de loteamento, podendo satisfazer as necessidades de habitação aos novos casais, acrescentando que a edilidade não dispunha de solos em Guadalupe para o efeito.

Em resposta, o Sr. **António Metrogos** explicou que a obra executada no Ramal d'Águas em nada alterara a falta de pressão da água na Freguesia.

Depois, deu conta que o campo de futebol era propriedade do grupo desportivo desde Setembro de 2009, resultante do esforço desenvolvido pela Junta.

Para fechar, afirmou que fora bom o orador anterior ter dito que estava bem encaminhado o projecto para edificar a estrada entre o Cromeleque dos Almendres e a Boa-Fé, mas lembrou que há 20 anos se ouvia falar em tal.

Por seu turno, o Sr. **José Russo** reconheceu que Guadalupe tem uma capacidade particular de atracção de população, advogando que deveriam ser feitas diligências no sentido de encontrar soluções para resolver o problema da falta de casas. Ilustrando a sua ideia, lembrou a visita efectuada de manhã ao jardim-de-infância, frequentado por apenas oito crianças naturais da aldeia, das quais somente três transitarão para o ensino primário, correndo-se o risco de, qualquer dia, a respectiva escola fechar. Tendo em conta que a primeira condição para fixar pessoas é



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

haverem lugares para elas morarem e que o Sr. Presidente da autarquia dissera que o município não dispunha de solos para construção nesta localidade, sugeriu que o Executivo estabelecesse parcerias com os donos dos terrenos privados, de maneira a solucionar o problema.

Posteriormente, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **António C. Silva**, que, em virtude de o Sr. Presidente da CME ter aflorado o tema do Cromeleque dos Almendres, fez notar a este autarca que a visita feita ao monumento na parte da manhã fora bastante elucidativa para os Membros da AME compreenderem melhor a angústia com que falara na sessão do passado mês de Fevereiro, reiterando que a situação é bastante grave e que se não for alterada pode tornar-se irreversível, podendo passar, na sua óptica, por se solucionar a questão do estacionamento.

Ao mesmo tempo, comunicou que vinha a notar uma certa tendência, da parte do Sr. Presidente da CME, para se fazer a ligação do problema em equação com o assunto do projecto turístico, frisando que eram coisas completamente autónomas e que uma não deveria condicionar a outra.

Proseguindo, mostrou a sua satisfação por o projecto de edificação da via entre o Cromeleque e a Boa-Fé estar a avançar, tendo a ideia que será precisamente a partir do local onde se iniciarão os trabalhos que se poderá implantar o estacionamento para os carros, sem qualquer prejuízo para os projectos turísticos existentes para a zona.

Para concluir, opinou que havia condições para estabelecer um diálogo com os proprietários da Herdade do Almendres, visando interromper-se o acesso de viaturas ao monumento, julgando que assim as coisas se modificariam completamente.

Logo após, o Sr. **Henrique Troncho** enfatizou a descentralização das sessões da AME, em cuja Freguesia se pode constatar o trabalho que é desenvolvido pela Junta e pelas diversas associações. No caso concreto de Guadalupe, acentuou o facto de já existir o centro de dia e o apoio domiciliário, esperando que o lar de idosos se venha a concretizar mais tarde.

No plano desportivo, lembrou que já havia terreno para se instalar o campo de jogos e que faltava concluir a sede do clube local, não esquecendo que a direcção deste estava activo e que tinha ideias para concretizar.

Para terminar, realçou os projectos que estavam a ser levados a cabo noutras áreas, em parceria entre a Câmara e a Junta, pensando que os que faltavam executar poderiam ser facilmente ultrapassáveis, se se mantivesse o espírito de entreajuda, porque os interesses eram os mesmos, independentemente das opções partidárias.

Constatando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** deu por findo o 1º ponto da agenda.

## PONTO 2 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da CME** informou o colectivo sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Fevereiro e Março de 2010, destacando especialmente: as acções integradas na Rede Transfronteiriça 7X7; a edição do novo número do boletim cultural «A



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cidade de Évora»; a realização do ciclo de concertos Promenade; a discussão pública dos planos de intervenção no espaço rural do Sítio de Monfurado; a homenagem ao historiador António Francisco Barata; a dinamização do programa Ocup@-te na Páscoa; as diversas competições de pára-quedismo no Aeródromo Municipal; a disponibilização de internet gratuita em duas praças da cidade; os investimentos no ambiente; o Mês da Juventude; a participação no projecto «Limpar Portugal»; os simulacros da Protecção Civil e a Rota dos Sabores.

Quanto à situação financeira, patenteou a sua preocupação com a quebra de receitas, bem como com o aumento das despesas, nomeadamente com os produtos de consumo generalizado (combustíveis, telecomunicações, prestações sociais devidas aos trabalhadores do município, etc.), gerando um quadro de desequilíbrio.

Simultaneamente, comunicou que a edilidade continuava com uma dívida de curto prazo fundamentalmente centrada em débitos a fornecedores, de «confirming» e de «banking», classificando-a de apreensiva e anunciando que a Administração Municipal estava a tomar medidas para a controlar, no sentido de melhorar as coisas nos próximos tempos. Disse, também, que esperava que os proveitos derivados dos fundos comunitários pudessem vir melhorar as contas da autarquia.

De imediato, falou a Sra. **Amália Oliveira**, que ficou, momentaneamente, privada do seu cargo de 2<sup>a</sup> Secretária, tendo-se congratulado pela introdução dos oleões em Évora, alvitmando ao Executivo que utilizasse os envelopes das facturas da água para incluir um folheto a informar a localização de tais equipamentos e para esclarecer os munícipes sobre a forma de participarem na respectiva reciclagem.

Relativamente ao atraso de liquidação, por parte da Câmara, dos subsídios às Juntas, o Sr. **João Rodrigues** revelou que a J. F. de Torre de Coelheiros já começava a ficar asfixiada financeiramente e que tinha a receber, de um protocolo estabelecido com a supracitada, visando a efectuação de obras no cemitério da terra, desde Março de 2009, 13.230 €, para além de 2.200 €, referentes à cantina escolar (subsídios de Novembro/09 a Março/10). A este propósito, noticiou que a Junta apenas servia para receber o dinheiro e para entregá-lo à entidade que fornecia as refeições, a Associação de Reformados, estando esta já em sérias dificuldades por não ser resarcida pelo serviço prestado, podendo, inclusivamente, cortar o abastecimento das ditas, devido à falta de pagamento.

Mais à frente, deu a conhecer que a J. F. tinha quatro meses de subsídios para arrecadar, alusivos aos transportes escolares, bem como o último trimestre do protocolo de descentralização, totalizando tudo 48.800 €.

Noutro contexto, recordou que a ETAR de Torre de Coelheiros estava em obras, dando origem a que os dejectos corressem para um ribeiro sem serem tratados, pelo que solicitou à Administração Municipal que esclarecesse o caso.

Para acabar, chamou à atenção para o facto de constar, nos últimos Relatórios de Actividades da CME, que **estava a ser elaborado o projecto de infra-estruturas do parque habitacional da Freguesia**, mostrando interesse em saber se tal demorava tanto tempo a concretizar.

Tendo o Sr. Presidente da CME dito que considerava a evolução da situação financeira normal e que a mesma estava controlada, o Sr. **José Ventura** sustentou que os documentos distribuídos não traduziam as suas palavras, uma vez que a receita auferida no 1º trimestre correspondia a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

cerca de 10% do previsto no orçamento, um pouco mais de 8.000.000 €, representando uma quebra de 36% relativamente ao 1º trimestre de 2009.

Com respeito à despesa, vincou que a realidade era diferente, pois que ela atingia, no mesmo período, quase metade do orçamento total do ano, ou seja, 38.358.000 €. Face aos números apontados, alertou que se estava perante um deficit de mais de 30.000.000 €, parecendo-lhe que a situação era dramática.

Para fechar, evidenciou que a dívida a fornecedores era de 38.506.000 €, pensando que se não ocorresse um provento extraordinário, o Executivo não teria hipóteses de pagar aos atrasados mencionados.

Apesar de estar a acontecer uma época baixa, o Sr. **Rui Rosado** relevou algumas das acções levadas a cabo pela Câmara, designadamente a recolha de óleos alimentares usados, destinados à reciclagem, para além do projecto «Limpar Portugal» e a activação da Rede Transfronteiriça 7X7, que visa a mobilização das comunidades do Alentejo e da Estremadura espanhola para o desenvolvimento da cultura.

Realçou, igualmente, os concertos Promenade e as várias exposições realizadas, nomeadamente a de Malangatana, a intervenção no espaço rural do Sítio de Monfurado, o Mês da Juventude, a activação dos simulacros da Protecção Civil e o apoio dado a diversos agentes do concelho, particularmente à GARE.

Posteriormente, o Sr. **Francisco Chalaça** comungou algumas das preocupações patenteadas pelo Sr. J. Ventura, especialmente no aspecto da realização da receita, apesar de julgar que a sua análise deveria ter sido um pouco mais cuidada, por não ter tido em consideração as taxas de execução dos impostos. *“Em relação à despesa, há que ter em conta que a taxa de execução é formada por duas componentes: a despesa corrente e a despesa de investimento, que são claramente diferentes. A despesa corrente é de 39% e a despesa de investimento é de 56% e, como sabemos, a despesa de investimento nem sequer tem uma realização regular. Posso fazer os investimentos todos no 1º trimestre e não fazer mais nenhum ao longo do ano, ou posso fazer a execução toda só em Dezembro e não a fazer nos meses anteriores, pelo que não se pode inferir que essa taxa de execução tenha que merecer esse tipo de análise. Aliás, como se sabe, o 1º trimestre é atípico, naquilo que corresponde à execução da despesa. Há despesas que vêm do ano anterior e que são executadas no 1º trimestre e existem outras em que eu sou obrigado a comprometer para o resto do ano. Portanto, achei muito aligeirada a apreciação que fez a esse nível”*, adiantou.

Para concluir, opinou que a dívida a fornecedores era, em termos sociais, inócua, porque a mesma estava assegurada por operações de «confirming», ou seja, passara para as mãos das entidades bancárias.

Na sequência da intervenção do Sr. J. Rodrigues, o Sr. **Baltazar Ramos** participou que a Câmara devia 32.000 € à Junta de Freguesia de N.ª Sra. da Boa-Fé, referentes aos transportes escolares e às transferências trimestrais.

Por outro lado, anunciou que os esgotos da aldeia corriam directamente para um ribeiro, considerando este facto altamente prejudicial para o ambiente.

Seguidamente, o Sr. **Florival Pinto** chamou à atenção para a situação do estacionamento nas ruas adjacentes ao Rossio de S. Brás, sobretudo nos dias do mercado mensal (para justificar ao seus



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

reparos fez distribuir photocópias de fotografias tiradas às infracções), o que causa perturbações na mobilidade dos transportes públicos, dos peões e, até, dos cidadãos com dificuldades motoras. Tendo a A. M. delegado competências no SITEE, através dos seus agentes de fiscalização, inquiriu ao Executivo se estes funcionários não poderiam ser colocados ao serviço da regularização do trânsito em toda a área em apreço.

Por sua vez, a Sra. **Élia Mira** aflorou o problema dos estragos originados pelas fortes chuvas do passado Inverno nos caminhos rurais da Freguesia do Bacelo, constituindo alguns deles eixos estruturantes e muito importantes para a dita, recordando que existiam vários idosos, com fracos recursos, a viverem em algumas quintinhas servidas por tais vias, sem possibilidades para procederem à reparação destas, acrescentando que a Junta também não tinha meios para o efeito. A este propósito, lembrou que as J. F. apenas dispunham de um plafond de 2.500 € para arranjos, clarificando que só para reparação de um dos caminhos fora feito um orçamento de 7.700 €. Referiu, também, que a Junta do Bacelo tinha a seu cargo o transporte de alunos, sendo que nas deslocações para as escolas a respectiva carrinha se estragara, por transitar pelos aludidos caminhos rurais, informando que a mesma não tinha capacidade financeira para a mandar consertar.

Noutra vertente, perguntou à Administração Municipal quando iria ser feito o contrato para a gestão da limpeza da Freguesia, esclarecendo que a Junta estava disposta a assumir tal tarefa, bem como para negociar o protocolo para a utilização do pavilhão polidesportivo.

Depois, comunicou que endereçara, há cinco meses, um ofício à Câmara a solicitar a colocação de nova sinalização no respectivo bairro e que não recebera uma resposta satisfatória para solucionar o problema.

Mais à frente, criticou a acção da GESAMB, por não despejar os ecopontos com mais assiduidade, uma vez que eles estão quase sempre atafulhados.

Por fim, mostrou-se sensível aos argumentos apresentados pelo Sr. Presidente da CME, sobre as dificuldades financeiras desta, mas transmitiu que gostaria que o aludido autarca possuísse igual sentimento para com a Freguesia do Bacelo, adiantando que ela própria ponderara, no passado mês de Março, não pagar aos funcionários da Junta, porque não tinha meios para o efeito, não deixando de noticiar que a dita precisava de cerca de 5.000 € para responder aos encargos mais prementes.

Posteriormente, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Ricardo Cardador**, que recordou que, aquando da apresentação do Orçamento para 2010, se discutira bastante a execução da receita, parecendo-lhe que os dados ora divulgados provavam que o mesmo estava certo e que a receita que o Executivo colocara no supra mencionado documento se tornava, naquela altura, bastante difícil de ser cobrada.

Retorquindo ao apontamento do Sr. F. Chalaça, concordou com o seu ponto de vista, no que concerne ao facto de alguns impostos serem cobrados apenas uma vez por ano, mas fez-lhe notar que tinha que ter em atenção os números de 2009, podendo verificar que a receita caíra 36%, acrescentando que, para o PSD, a realidade em causa era tanto mais preocupante, porque o limite ao endividamento líquido era calculado com base nos proveitos, sendo que se estes estavam a baixar, a Câmara iria ficar estrangulada, sem capacidade para se endividar.

Para terminar, ressaltou que o PSD não punha em causa se os fornecedores estavam a receber ou não, mas sim o facto de o «confirming» constituir dívida de curto prazo.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

De imediato, o Sr. **José Serra** lembrou que a Sra. Élia Mira pedira, há uns meses atrás, ao Sr. Presidente da CME que sempre que ocorressem obras na J. F. do Bacelo a avisasse com antecedência. Isto porque tinham estado a abrir valas diante da sua porta sem ter sido informado do que se iria passar, achando de muito mau tom que um Presidente de Junta não seja prevenido, pela edilidade, dos trabalhos que se vão efectuar na respectiva Freguesia. Assim, reiterou a solicitação formulada pela Sra. Élia Mira, com o objectivo de poder comunicar aos habitantes da Freguesia da Malagueira as obras que se vão realizar.

Contrapondo ao discurso do Sr. F. Chalaça, o Sr. **José Russo** assegurou que conhecia vários fornecedores da Câmara que ainda não tinham recebido o valor das suas facturas.

No que toca à questão das relações ibéricas, recordou que existiam, em Évora, outras instituições e entidades que também trabalhavam no âmbito transfronteiriço, tendo a ideia que deveria caber à Administração Municipal o papel de fazer a sua integração nos planos do município, no sentido de potenciar coisas e para não se correr o risco de se efectuarem actividades em paralelo.

Por fim, desafiou o Sr. Presidente da autarquia a revelar dados mais concretos sobre o seu incumprimento para com os agentes culturais da urbe, porquanto a dívida estava a asfixiá-los financeiramente, acrescentando que seria bom que os presentes olhassem para a agenda cultural do município para verificarem que cerca de 70% das actividades que lá estavam programadas eram produzidas pelos ditos, sendo de seu parecer que o Executivo deveria pagar-lhes os subsídios assim que fosse possível, de modo a melhorar as suas situações.

O orador seguinte foi o Sr. **Baltazar Damas**, que admitiu que todas as Juntas passavam dificuldades financeiras, mas fez notar que havia uma verdade que não podia ser escamoteada: o momento difícil que a Câmara estava a atravessar, fruto de algumas receitas que tardavam em chegar, nomeadamente dos fundos comunitários, impossibilitando-a de satisfazer os compromissos a tempo e horas.

A propósito do Sr. J. Russo ter falado em incumprimento, opinou que tal afirmação não tinha cabimento, por entender que todos as agremiações culturais, recreativas e desportivas da cidade tinham apenas que contar apenas com o dinheiro angariado em função do desenvolvimento das suas actividades e não estarem à espera dos subsídios da autarquia para o efeito.

Depois, manifestou preocupação pela situação dos devedores da água da rede pública, criticando alguns Membros por não sentirem igual sentimento, recordando, inclusive, que existiam famílias que não pagavam as facturas há bastantes anos, causando prejuízos às contas do município.

Quanto ao assunto do atafulhamento dos ecopontos, advogou que isso era sinónimo que as pessoas começavam a estar sensibilizadas para a reciclagem do lixo, interrogando se a GESAMB teria contentores suficientes para evitar tal situação.

Logo após, anunciou que tivera uma reunião na CME, com a presença de todos os Presidentes de Junta, onde alguém lhe transmitiu que sempre que tivesse alguma dificuldade para resolver que contactasse sicrano, fulano ou beltrano, que seria imediatamente atendido, não aceitando que os citados viessem para a A. M. expor os seus problemas, conforme fizera a Sra. Élia Mira, que afirmara que não tinha tido conhecimento de nada.

Para fechar, perguntou ao Sr. Presidente da CME como estava a correr a liquidação das facturas da água.

Sobre o apontamento do Sr. R. Cardador, o Sr. **Francisco Chalaça** explicitou-lhe que referira que as duas maiores inscrições da receita (20.000.000 € e 7.000.000 €) estavam com uma taxa de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

cumprimento de 16,2% e 9,5%, respectivamente, julgando que não se podia extrapolar que existia uma taxa de realização de 10% na dita, porque se tinha que ter em consideração diversos factores, como, por exemplo, as transferências do OGE e dos fundos comunitários.

Com respeito ao «confirming», elucidou que não dissera que não havia uma dívida de curto prazo e que olhara para a matéria no aspecto económico, enquanto o autarca acima mencionado o fizera no plano financeiro.

Reagindo à intervenção do Sr. B. Damas, a Sra. **Élia Mira** afirmou que não lhe reconhecia competência para determinar as questões que colocava na Assembleia de Freguesia do Bacelo, bem como para avaliar o seu trabalho, enquanto Presidente de Junta, acrescentando que conhecia muito bem a situação financeira da mesma.

Como o Sr. F. Chalaça classificara a sua exposição de ligeira, o Sr. **José Ventura** argumentou que, em 31.03.10, a Câmara tinha um débito a fornecedores no valor de 38.506.611,70 €, segundo dados constantes no ponto 2 da informação da situação financeira, e um serviço da dívida no montante de 5.000.000 €, para além de 17.000.000 € de despesas correntes. Para além destes números, sustentou que a edilidade, para funcionar normalmente, teria que contar, até ao término do actual exercício, com mais 30.000.000 € de encargos com fornecedores, sendo suposto que precisava de arrecadar, até 31 de Dezembro/10, 90.000.000 € para poder responder ao total dos gastos, crendo que a sua análise não fora tão «ligeira» quanto isso.

Posto isto, o Sr. **Henrique Troncho** manifestou que imaginava que todos eram sensíveis às dificuldades financeiras sentidas pelas autarquias, quer a CME quer a Juntas de Freguesia, desafiando os responsáveis destas a colaborarem no sentido de as minorarem, por entender que a edilidade não era uma espécie de entidade financiadora, competindo-lhe apenas gerir o município, tentando captar o maior número de proventos possíveis, com vista a poder apoiá-los. Para si, os Presidentes de Junta deveriam interrogar-se sobre que contributo estavam a dar para ajudar o Executivo a conseguir as tais receitas, não esquecendo que os mesmos já tinham inviabilizado propostas para o efeito, sem concretizar.

Tendo o Sr. B. Damas comunicado que participara numa reunião, na Câmara, com todos os Presidentes de Junta, o Sr. **João Rodrigues** tornou claro que nenhum eleito da CDU tomara parte em tal evento, acrescentando que não conhecia ninguém na supra designada onde se pudesse dirigir a perguntar qualquer coisa.

Seguidamente, a Sra. **Amália Oliveira** concordou com uma das teses defendidas pelo Sr. B. Damas, de que as associações culturais e desportivas tinham que se auto-financiar, pensando que os subsídios atribuídos pela CME não eram mais do que uma resposta ao trabalho desenvolvido pelas mesmas, não deixando de exortar o Executivo a pronunciar-se se pretendia dá-los ou não. Em caso negativo, as colectividades não teriam outro remédio que não cobrar pela prestação dos seus serviços, segundo a sua ideia, não esquecendo que algumas delas eram agremiações sem fins lucrativos, dependendo dos financiamentos da edilidade para sobreviverem.

Em função dos apontamentos dos Srs. B. Damas e H. Troncho, o Sr. **Celino Silva** patenteou preocupação pelo incumprimento dos compromissos assumidos pela Administração Municipal, no que concerne à descentralização de competências para as Juntas, julgando que se estava a criar «o caldo da cultura» para acabar com as J. F. nas assembleias municipais.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em resposta, o Sr. **Henrique Troncho** aceitou que as Juntas deviam receber os subsídios de harmonia com os protocolos estabelecidos, mas salientou que devia existir um esforço conjunto no sentido de ajudar a Câmara a obter receitas, para esta cumprir os seus compromissos.

Na opinião do Sr. **Presidente**, o debate acabado de ocorrer comprovava, na prática, a difícil situação financeira do país e do mundo, achando que todos deviam pugnar por encontrar soluções para ultrapassar um momento de crise.

Prontificando-se a retorquir às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da autarquia** começou por aflorar o tema das J. F., assegurando que os compromissos assumidos pela edilidade eram para cumprir, reconhecendo, ao mesmo tempo, que haviam pagamentos em atraso. Neste âmbito, afiançou que era sua intenção liquidar, até ao final do corrente mês, todas as dívidas derivadas dos duodécimos.

No que toca aos transportes escolares, às cantinas e a outras acções derivadas da transferência de competências, informou que se estava a fazer um esforço no sentido de se tentar chegar ao final do presente mês com os débitos atenuados, para a Câmara poder começar a pagar, em Maio e em Junho, as dívidas aos agentes culturais, desportivos e sociais, referentes a 2009, não deixando de divulgar que as ditas rondavam os 200.000 €, uma vez que já tinham sido liquidados 150.000 €.

Sobre a intervenção do Sr. J. Ventura, declarou: “*Uma boa parte da despesa que aqui vem referida transita do exercício passado e que está cabimentada, não sendo, portanto, despesa nova. Isto está previsto no orçamento e é nos primeiros três meses de cada ano que se tem que lançar o cabimento dos gastos que vêm do ano passado. Aliás, posso até dizer-lhe que a despesa deste ano está a reduzir, e muito*”.

Depois, vincou que a questão dos ecopontos era da responsabilidade da GESAMB, sublinhando que ficara sensibilizado para a necessidade de alertar para o problema.

Quanto às obras faladas pelo Sr. J. Serra, elucidou que se tratava do plano de recuperação do Bairro da Cruz da Picada, parecendo-lhe que em acções decorrentes do dia-a-dia é difícil avisar qualquer Presidente de Junta.

Acerca da exposição do Sr. F. Pinto, reconheceu que o mercado mensal gera vários incómodos à urbe, noticiando que ficava registada tal preocupação.

Para acabar, admitiu que a C. M. tinha dificuldades financeiras, fundamentalmente expressas a nível da tesouraria, apesar de afiançar que a mesma continuava com capacidade para dar resposta aos problemas que estavam a surgir.

Não querendo mais ninguém debater o 2º pondo da ordem do dia, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

Entretanto, o Sr. **Florival Pinto** sugeriu que se fizesse um pequeno intervalo.

Com a concordância do plenário, o Sr. **Presidente** interrompeu os trabalhos por 10 minutos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

### PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA REFERENTES A 2009, APRESENTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. **Presidente da edilidade** principiou por dizer que o ano de 2009 traduzia o agravamento das condições de exercício da C. M, derivadas da diminuição das receitas e do aumento dos encargos, impossibilitando-a de ter uma tesouraria robusta, para poder responder cabalmente às suas obrigações, adiantando que a dita já tomara algumas medidas para inverter a situação.

Paralelamente, anunciou que a redução dos proveitos tinha a ver com a descida dos impostos municipais, com a não venda de terrenos e com a baixa taxa de execução do programa INALENTEJO.

Quanto à subida dos encargos, sustentou que tal se devia ao agravamento do preço dos combustíveis, ao aumento das prestações sociais dos trabalhadores e aos investimentos feitos no Parque Industrial Aeronáutico e na nova escola do Bacelo.

Posteriormente, anunciou as medidas que o Executivo tinha em mente para angariar mais receitas, a saber: cobrança das facturas da água em atraso e de compromissos assumidos com a transacção de lotes industriais; venda de património; revisão da tabela de taxas; obtenção de mais fundos comunitários; candidatura a um contrato-programa do Governo, no valor de 7.000.000 €, visando o resarcimento dos investimentos realizados no PITE e a contracção de um empréstimo junto de um banco, sem consequências para o agravamento das dívidas municipais.

De imediato, noticiou que a Administração Municipal iria tentar reduzir os gastos através do adiamento de alguns projectos, com excepção da substituição da rede da água de S. Manços, por ser uma prioridade, do abaixamento do serviço da dívida, por via do sistema «confirming», da implementação de novas regras para utilização dos telemóveis de serviço, de um controle mais apertado de outros meios de comunicação (telefone e internet), dos combustíveis, achando que, neste caso, a autarquia não podia despender perto de 16.000 € por semana, e dos consumíveis.

Para ultimar, fez alusão ao relatório da ROC, dando a conhecer que este alertava para alguns perigos, ao nível da geração de receitas e do controle da despesa, para além enaltecer os esforços desenvolvidos pelo Executivo para cumprir o POCAL.

Em virtude de o orador antecedente ter dito que o relatório da ROC traduzia fielmente a realidade da Câmara, o Sr. **Abílio Fernandes**, para justificar o contrário, avançou para a leitura de pequenas notas do aludido documento, a saber: «Em 31.12.2009, no município de Évora, havia um conjunto de facturas e outros compromissos que não foram comunicados ao orçamento, porque o mesmo não possuía dotações disponíveis nas respectivas classificações económicas. Esta situação evidencia o incumprimento de uma regra orçamental».

«(...) foram efectuadas modificações orçamentais que elevaram o valor orçamentado, para 2009, para cerca de 98.000.000 € (acrédito de 30,78%), facto que põe em evidência, por agravamento, a fraca execução orçamental alcançada».

«(...) o valor apurado de receita ascende a 56.243.670 €, incluindo o valor dos empréstimos. Caso esta situação não tivesse ocorrido, o nível de receita ascenderia a cerca de 43.000.000 €. Se analisarmos a receita realizada nos anos de 2006 a 2009, constata-se que a mesma, em média, ronda o valor de 44.000.000 €, pelo que os orçamentos deveriam apenas apresentar um valor próximo dos 45.000.000 €».



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

«Durante o ano foi possível verificar as dificuldades de pagamento dos compromissos assumidos, onde a falta constante de receita não tem vindo a permitir, de forma adequada, dar cumprimento aos mesmos. A pressão sobre a tesouraria é grave, constatando-se que têm vindo a surgir interpelações contenciosas, cuja resolução tem vindo a ser contratada e assegurada».

«Para efeitos de endividamento, (...) permite estimar o limite de endividamento em:

1. Endividamento de curto prazo	2.264.720,70 €
2. Endividamento de médio e longo prazo	22.647.206,98 €
3. Endividamento líquido	28.309.008,73 €

com excesso para o primeiro e terceiro, no montante de 85279,30€ e 14.087.401,35 €, respectivamente, e margem para o segundo no montante de 1.202.474,49 €. Acresce ainda a estimativa do prazo médio de pagamento em 271 dias».

Sobre as contas apresentadas, comunicou que redigira um pequeno texto, que passou a ler: «A gestão da CME, em 2002, iniciou nas suas actividades acusando a CDU de ter deixado débitos vultuosos de 12 a 14 milhões de contos, que os impedia de concretizar as promessas eleitorais, quando, na verdade, a dívida líquida da Câmara era apenas de 5 milhões de contos. Desde então, de 2002 até hoje, decorridos que são oito anos, a sua situação financeira tem vindo a piorar, atingindo no fim de 2009 uma dívida total de 69.000.000 €, portanto mais 44.000.000 € do que em 2001, sem que tivesse realizado qualquer investimento significativo que justifique este aumento substancial dos débitos. Veja-se como a dívida aos fornecedores, que atinge 38.000.000 €, está a levar à ruína algumas micro/pequenas empresas da nossa cidade e o não pagamento das dívidas às J. F. e os subsídios aos agentes culturais está a levá-los à paralisação. Neste momento, a CME encontra-se financeiramente estrangulada. Não tem possibilidade de contrair mais débitos e as receitas continuam a estar muito aquém das despesas orçamentadas. Em 2009 as receitas foram de 52,2 milhões de euros e a despesa cabimentada foi de 84,2 milhões de euros, o que provocou o aumento da dívida em 28 milhões de euros para a cobertura do deficit. Para 2010, volta a cometer o mesmo erro dos anos anteriores, um orçamento de 81.000.000 €, sabendo que as receitas da Câmara não ultrapassam, em regra, os 44.000.000 €, de acordo com a média dos últimos quatro anos.

Em resumo: a CME tem tido uma gestão ruinosa, não só financeiramente, como nas actividades que tem realizado, cujas prioridades de intervenção, na nossa opinião, estão desajustadas das necessidades mais carenciadas da população. Passados estes oito anos da gestão do PS, estão por resolver: a variante à cidade, o parque urbano, o parque desportivo, o Salão Central, a intervenção no centro histórico de Évora, no que respeita quer às casas degradadas, quer à substituição das infra-estruturas, e muito especialmente a animação cultural do centro histórico, com a grande perda da dinâmica cultural dos seus agentes. A gastar, como tem gasto, em ostentação, promessas e propaganda, sem contribuir para o benefício da população e sem resolver os principais problemas da vida dos eborenses, o município caminha para uma situação ruinosa.

De acordo com a Conta de Gerência de 2009, A CME encontra-se em situação de desequilíbrio financeiro estrutural. Porquê? Porque ultrapassou, em três aspectos, as 5/6 alíneas que a lei prevê, a saber: no endividamento líquido, nas dívidas aos fornecedores e no prazo médio de seis meses de pagamento aos fornecedores. Perante isto, é da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara apresentar à A. M. uma proposta para o equilíbrio financeiro da mesma».

Replicando à dissertação do Sr. A. Fernandes, o Sr. **Francisco Chalaça** admitiu que a situação financeira da edilidade era difícil, mas opinou que a sua análise ignorara que Évora está em



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Portugal e que este está na Europa e no Mundo, esquecendo a grave crise que todos os países atravessam.

Lembrando que o aludido autarca quisera induzir que houvera uma menor transparência na inclusão das facturas no apuramento do resultado, desejou contrariar tal ideia, através da leitura do ponto 8 do relatório da ROC (**Em nossa opinião, excepto quanto aos factos expressos no parágrafo anterior, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Município de Évora em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no POCAL**), parecendo-lhe que era inequívoco, para a respectiva técnica, que as contas estavam certas e que apresentavam uma situação real. Para reforçar esta tese, leu, também, o ponto 10 do mesmo documento (**Mercece aprovação a transparência da dívida municipal, quanto ao registo no passivo do valor de facturas e outros documentos que não encontravam enquadramento orçamental**).

De imediato, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Ricardo Cardador**, que destacou que o resultado líquido obtido (prejuízo de 18.000.000 €) era o pior de todos os tempos, julgando que uma opinião da ROC com doze reservas e nove ênfases não era motivo para orgulhar o Executivo e que alguns dos aspectos por ela enumerados seriam facilmente resolúveis, como, por exemplo, o focado nos ponto 6, 7 (proveitos mal registados) e 8, o que levaria a que o resultado líquido passasse para 20.000.000 € negativos.

Numa apreciação geral à Conta de Gerência, frisou a estagnação das receitas e o aumento dos custos, nomeadamente com pessoal, apelidando esta situação de assustadora, por significar um encargo de 52% em relação aos proveitos totais do município, achando que estes, pela primeira vez e excluindo as amortizações, não chegaram para cobrir os custos operacionais. Perante este quadro, opinou que a Câmara teve quer recorrer a empréstimos para fazer face às despesas, podendo a mesma chegar, no futuro, a uma posição insustentável.

Em virtude do Sr. Presidente da CME ter falado num plano para reduzir os gastos, inquiriu-lhe se o mesmo já estava em marcha e qual era o impacto que estava a ter, para o G. M. do PSD poder comparar, em Dezembro, o exercício de 2010 com os anteriores.

Contrapondo, o Sr. **Francisco Chalaça** considerou que fazer-se uma análise de uma câmara municipal com base em resultados era algo de duvidoso.

Quanto ao facto de o orador antecedente ter invocado o relatório da ROC para afirmar que os saldos estavam sobreavaliados, sustentou que era precisamente o contrário, fundamentando-se nos 1º (Os subsídios ao investimento estão deferidos, sem que anualmente sejam devidamente contabilizados como proveitos do exercício o valor proporcional às amortizações económicas registadas no exercício dos bens objecto de financiamento) e 3º (A cresce que a falta do seu registo penaliza o resultado anual, pois os custos a título de amortização estão a afectar de forma negativa o resultado sem a devida compensação de forma positiva nos proveitos) parágrafos da página 31 do aludido documento. *“Quando é atribuído um subsídio ao investimento, para dar um exemplo de 100.000 €, esse equipamento é construído e amortizado em 10 anos. O que a Sra. ROC diz que não está a ser feito é que em cada um desses 10 anos eu amortizo 10% desse capital (10.000 €) e o respectivo subsídio. O que é que acontece? Se eu, no ano em que recebo, lançar logo como receita a totalidade dos 100.000 €, nos anos seguintes não tenho nenhum lançamento*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*desse proveito, ou seja, estou a subavaliar o resultado. Aliás, há uma outra alínea em que a referida técnica diz que o facto de a C. M. não estar a fazer o registo dos trabalhos para si própria, está a subavaliar o resultado”, concluiu.*

Em resposta, o Sr. **Ricardo Cardador** acentuou que qualquer contabilista criativo conseguiria colocar as contas da CME como prósperas.

Por outro lado, esclareceu que falara da opinião da Revisora Oficial de Contas e não do seu relatório, baseando-se no ponto 7 (Nos proveitos operacionais encontra-se registado o valor de 940.000 € que deveriam ter sido afectos à rubrica de subsídios ao investimento, pelo que o resultado líquido do exercício se encontra sobrevalorizado no referido valor) para justificar tal.

Retorquindo, o Sr. **Francisco Chalaça** repetiu o que dissera anteriormente, acabando por adiantar: “*O Sr. consegue dizer-me se o que está sobrevalorizado é superior ao que está subvalorizado? Não se esqueça que há aqui dois movimentos em sentido contrário. No ano em que eu lanço os 100.000 € sobrevalorizo e nos exercícios seguintes, como não lanço nada, subvalorizo. Em relação à especialização do subsídio, eu não consigo perceber se há sobrevalorização no saldo, mas parece-me que não é o caso, porque, segundo o testemunho do Sr. Presidente da Câmara, existem verbas a receber do QREN. Portanto, não houve lançamento em 2009*”.

Não pretendendo estar a discutir contabilidade, o Sr. **Ricardo Cardador** advogou que a opinião da ROC era muito clara, exprimindo seguidamente: “*Este ano foi registado o proveito todo e, quanto muito, nos exercícios posteriores vai haver uma amortização que devia ter um proveito correspondente e que não vai ter*”.

Insistindo, o Sr. **Francisco Chalaça** recordou que se limitara a ler aquilo que a ROC escrevera na página 31, cujo excerto releu.

Voltando a falar, o Sr. **Ricardo Cardador** observou que o erro cometido em 2009 fora também praticado no passado, acrescentando depois: “*Só este ano reconheceu 1.000.000 € e nos anos anteriores teve este procedimento também e, como tal, presentemente tem amortizações que já não têm o proveito correspondente. E relativamente ao milhão que foi reconhecido agora, vai voltar a acontecer o mesmo, no futuro*”.

Reagindo, o Sr. **Francisco Chalaça** desafiou o Sr. R. Cardador elucidá-lo qual era o saldo entre as subavaliações anteriores e as sobrevalorizações de 2009 e se o mesmo tivera influência no resultado final.

O Sr. **Ricardo Cardador** respondeu que a própria ROC não conseguira apurar tal dado e que se o tivesse alcançado tê-lo-ia indicado no relatório, parecendo-lhe que o Sr. Chalaça também não sabia qual era.

Perante o explanado, o Sr. **Francisco Chalaça** reflectiu que o resultado, que o Sr. R. Cardador se referia, nunca seria uma boa análise da actividade da Câmara.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retorquindo a este ciclo de intervenções, o Sr. **Presidente da CME** principiou por indicar que a sua opinião política não era consentânea em relação às opiniões formuladas anteriormente, quer pelo Sr. A. Fernandes, quer pelo Sr. R. Cardador, ao referir que o relatório de contas espelhava a opção de manter o investimento, apesar do ciclo de quebra de receitas e das dificuldades sentidas, contrariando parte da opinião publica que seria de parar o investimento. Assim, congratulou-se com o investimento realizado pela CME, em época de dificuldades financeiras, nomeadamente a construção de uma nova escola na Freguesia do Bacelo, a Habitação Social, as prestações sociais associadas ao “Cartão do Município Idoso”, entre outros.

No que respeita ao relatório da ROC referiu que deveria ser feito uma avaliação global e não apenas a alguns dos aspectos referenciados no próprio relatório, contrariando a tese que poderia haver parágrafos “tipo”, no próprio relatório.

Relativamente ao empréstimo de saneamento financeiro, apontado pelo Sr. A. Fernandes, relembrhou que a câmara já tivera necessidade de recorrer àquele benefício, em 2000. No entanto, assumiu que, em caso de necessidade, a CME iria recorrer, por se tratar de uma medida prevista na lei. Depois, exemplificou que em 2009, antes da aprovação dos empréstimos de “pagar a tempo e horas”, por parte do Governo, a câmara teria ponderado o recurso ao empréstimo de saneamento financeiro, para colmatar as dificuldades sentidas no momento, mas os referidos benefícios evitaram tal circunstância. Contudo, assumiu que, em meados de Junho, caso não se cumprissem as expectativas de aumentos das receitas, ou se os compromissos assumidos pela câmara tivessem dificuldades na sua assunção, seria presente à Câmara e posteriormente à AME uma proposta de contracção de empréstimos de saneamento financeiro.

No que toca à reflexão das facturas na contabilidade, a 31 de Dezembro, informou que, no final de cada ano, o orçamento estaria praticamente esgotado. No entanto, como as despesas teriam de ser previamente cabimentadas, as respectivas facturas já estariam registadas. Factor que provocaria que, aquela despesa, viesse a ser assumida no orçamento do ano seguinte.

Acerca dos compromissos da Câmara, esclareceu que o Parque Desportivo Municipal e a obra de recuperação do Salão Central orçariam, no seu conjunto, um total de 15 milhões de euros. Alvos de uma parceria público-privada que, de acordo com a legislação, não figurariam em orçamento municipal. A Câmara deveria apenas prever em orçamento o pagamento das rendas respectivas, durante cerca de vinte anos. Assim, assumiu que ambas as obras iriam ser realizadas com base naquela parceria, após concurso público, com a criação de uma empresa municipal para permitir uma gestão, no seu ponto de vista, adequada à sua evolução.

Relativamente à nova variante, a circunscrever a cidade de Évora, anunciou que estava a decorrer o concurso, em fase de finalização, com financiamento garantido, no âmbito da confecção global realizada com a Associação de Municípios. Promoveu ainda alguns dos investimentos a realizar pela Câmara durante o decorrer do ano, nomeadamente a construção da escola no Bairro dos Canaviais, com financiamento garantido, mediante a conclusão da revisão ao Plano de Urbanização. Prenunciou depois que as capacidades financeiras da câmara, desde que controladas, perante as opções legais, e que a transparência continuasse numa constante, seriam levadas ao limite na perspectiva de concretizar investimentos necessários à qualificação da cidade de Évora.

Por fim, transmitiu que a inexistência de uma contabilidade de custos organizada não permitia imputar custos que derivariam da prestação de serviços, por parte da própria câmara a si mesma. Por essa razão, tais prestações ainda não seriam reflectidas no orçamento. De seguida, enalteceu que no momento em que as referidas imputações fossem registadas, os saldos, em orçamentos, poderiam ser muito mais atenuados, com uma realidade financeira mais apurada.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Regressando à utilização da palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** clarificando que não tinha dito que “não havia transparência nas contas da Câmara”. Contrariando aquela tese demonstrou que as suas intervenções vinham a louvar, e a contribuir, para a melhoria da transparência da Autarquia, quando anunciaava a falta de informação, por parte da CME, a disponibilizar à AME.

Mais à frente, obstando a interpretação do Sr. Presidente da CME, esclareceu que não teria questionado o estado das obras, apenas enalteceu que a situação financeira da Câmara era de tal forma grave que não havia alguém que garantisse que aquelas obras seriam realizadas.

Em conclusão, ao basear no desequilíbrio estrutural, voltou a alertar para os limites impostos por lei que, face às situações financeiras das autarquias, limitaria a intervenção dos autarcas, nomeadamente do próprio Presidente, na realização das obras anunciadas.

Também no seguimento da alocução do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. **Ricardo Cardador** anunciou que houvera um mal entendido, no que respeita ao relatório da ROC, pois não era sua intenção retirar valor ao respectivo relatório, quando afirmava haver frases “tipo” na sua redacção.

Depois, voltou a inquirir a razão de não ter sido corrigido, a seu tempo, os pontos enumerados pela ROC.

Em conclusão, desejou que a Câmara pudesse reverter a anunciada situação de desequilíbrio estrutural.

Por seu turno, o Sr. **Henrique Troncho** começou por salientar a proposta de elaboração de um PEC, por parte do Sr. A. Fernandes. No entanto, relembrou algumas contradições face à realização de receitas, nomeadamente a aprovação da isenção do IMI, para o Centro Histórico de Évora, bem como o adiamento da aprovação da Tabela de Taxas, agendada no 5º ponto da O.T., que proporcionou a limitação na realização de receitas, por parte da CME.

No que toca às despesas, propôs à Bancada da CDU que indicasse quais as despesas a diminuir no futuro, como medida construtiva para a diminuição do défice, exemplificando as despesas em investimentos, com os funcionários da câmara, pôr termo ao benefício social do “Cartão do Município Idoso”.

Voltando a responder às alocações formuladas anteriormente, o Sr. **Presidente da Câmara** clarificou que estava previsto apenas a contratação de um empréstimo de saneamento financeiro, tendo em conta um possível desequilíbrio conjuntural. Admitindo, no entanto, que tal situação seria um último recurso, uma vez que estaria previsto algumas receitas, nomeadamente os financiamentos comunitários, bem como o contrato programa, pedido ao Governo, ou até mesmo a venda de alguns bens próprios.

Mais à frente, voltou a salientar que, a parceria público-privada para o complexo desportivo e a recuperação do Salão Central, apenas impedia sobre o orçamento municipal a prestação anual, dos 49% do capital social, e não o valor da obra.

No que respeita aos pontos enumerados pela ROC, que propõem previsões para redução da despesa da Câmara, anunciou que tinha previsto dar conhecimento ao Governo, através do Sistema Multimunicipal de Águas do Centro Alentejo, da situação insustentável da factura do fornecimento de água e tratamento de esgoto, em cerca de 6.000.000 € por ano. No sentido de fortalecer um sistema de perequação que permita distribuir custo sob uma forma mais justa às populações.

Reagindo ao apontamento do Sr. R. Cardador, o Sr. **Francisco Chalaça** vincou que a qualidade do relatório não se devia medir pelo número de reservas mas, sim, pelo que expressam tais reservas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Terminada a análise ao 3º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou, primeiramente, à votação o **Relatório de Gestão**, que foi aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (do PS), quinze votos contra (da CDU) e seis abstenções (cinco do PSD e um do BE).

Seguidamente, o Sr. **Presidente** pôs à votação a **Conta de Gerência**, que obteve dezassete votos a favor (do PS), quinze votos contra (da CDU) e seis abstenções (cinco do PSD e um do BE).

Ainda antes de passar ao ponto seguinte o Sr. **Presidente** interpelou o plenário no sentido de aferir se havia condições de prosseguir com os respectivos trabalhos.

Prontamente, o Sr. **José Russo** anunciou que, passadas cinco horas de sessão, deveria ser ponderado o adiamento dos restantes pontos da OT, com a excepção da discussão do 4º ponto.

Depois, o Sr. **Presidente da CME** reembrou que havia o limite de 30 de Abril para aprovar a tabela de taxas, ainda que faltasse a sua publicação em Diário da República, para permitir a sua entrada em vigor antes do dia 1 de Maio.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** voltou a propor que se discutisse o 5º ponto, uma vez que apresentava um carácter mais urgente, e que se deveria encontrar uma data para poder continuar os trabalhos.

Interpelando a Mesa, o Sr. **Florival Pinto** demonstrou a disponibilidade da sua Bancada para tratar dos pontos em falta, ao justificar que, no seu ponto de vista, apenas havia dois pontos que poderiam promover mais intervenções, por parte dos membros da AME, tratando-se dos pontos 5º e 6º.

De seguida, o Sr. **Henrique Troncho** propôs que os trabalhos devessem continuar, pelo menos, até às 21.30 horas, promovendo assim o esforço de tratar todos os pontos da agenda.

Neste sentido, o Sr. **Presidente** tornou a reformular a proposta anterior sugerindo que se prolongassem os trabalhos por mais uma hora, proposta que não obteve qualquer objecção.

## PONTO 4 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2009

O Sr. **Presidente da autarquia** especificou que se proponha que o resultado líquido do exercício de 2009, no montante de 18.331.888,12 €, fosse transferido para a conta de **Resultados Transitados**, conforme disposto no ponto 2.7.3.1 do POCAL.

Dado que ninguém de inscreveu para debater o 4º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



## PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO, A TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS, PROPOSTOS PELA CME

O Sr. **Presidente da Câmara** explicou que o regulamento em título tratava de uma proposta reformulada, por parte dos Serviços da CME, da anterior proposta apresentada na AME em sessão de Dezembro.

Destacou ainda que a legislação recomendava que as taxas municipais aproximassesem o seu valor do custo real do serviço prestado, no entanto, como consequência das dificuldades sentidas pela população, nenhuma das taxas teria sofrido um aumento superior a 50%, factor que obrigaria a que o Orçamento Municipal tivesse de suportar esta parte dos custos referentes aos serviços e respectivas taxas.

Depois, salientou que foi feito um enorme esforço para recolher a maior parte dos contributos dos Vereadores da CME, nomeadamente da Bancada do PSD, com o objectivo de melhorar a propostas apresentada.

Por fim, transmitiu que a proposta teria um carácter de protecção social respeitante às famílias e às empresas do município de Évora.

Posteriormente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Henrique Troncho**, que realçou o facto da aprovação, do documento em discussão, ter sido efectuada por maioria, em sede de câmara, com o voto favorável do Sr. Vereador do PSD, justificando que tal facto revelava capacidade de diálogo, de ambas as partes, e disponibilidade de trabalhar conjuntamente em prol do interesse do município. Promovendo, com isto e na sua opinião, o interesse da população demonstrado nas últimas eleições. Depois lamentou a posição da Bancada da CDU, na abdicação daquela postura construtiva, considerando que aquela bancada poderia contribuir para um consenso mais alargado e consequentemente mais representativo.

Mais à frente destacou que o presente documento dava cumprimento à legislação, ao aproximar as taxas do custo real, do serviço em causa, sem abdicar do princípio da justiça social, nomeadamente no impedimento de subidas abruptas superiores a 50%.

Por fim, realçou ainda que o respectivo regulamento tornava mais transparentes as relações entre o município e os seus municípios, através da sua ampla participação.

Por seu turno, o Sr. **Celino Silva** transmitiu que, a câmara, mais uma vez não apresentara a fundamentação económico-financeira, à semelhança do que acontecera na sessão da AME de Dezembro de 2009. Motivo pelo qual o levou a assumir que a sua Bancada iria votar contra a proposta.

Logo após, tomou a palavra o Sr. **Florival Pinto**, que assumiu que, o documento apresentado, tinha “francas” melhorias relativamente à versão de Dezembro, congratulando-se com o seu sentido de voto, naquela última sessão da AME, factor que, na sua opinião, provocou um compasso de espera que permitiu encontrar um documento que daria melhores respostas ao interesse municipal, bem como o interesse dos municípios.

De seguida, destacou uma das propostas acolhidas pela CME, nomeadamente a nova tarificação da água, salientando que se tratava de um modelo mais justo, mais equilibrado, que permitiria uma redução efectiva da factura da água da população. Já no que respeita à utilização das Piscinas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Municipais, acentuou a manutenção dos preços de bilheteira e a comparticipação social, para os munícipes do concelho, criando assim uma diferenciação da população não residente, no concelho. Anunciou ainda que com o apoio dos Serviços da Câmara foi possível introduzir a “figura de Cartão de Utente”, no entanto, transmitiu que provavelmente por lapso de redacção, estava transcrito no n.º 2 do art.º 76º, ainda estava referida a redacção inicial “documento de identificação”, com isto, sugeriu que antes da votação fosse alterado, em todo texto, para “cartão de utente”. Por fim, no que se designa ao período da tarde nas piscinas municipais, opinou sobre os horários explanados nos artigos, indicando que uns expressavam as 15 horas e outras as 16 horas.

Com a devida autorização do Sr. Presidente, o Sr. Presidente da CME delegou no Sr. **Vereador Manuel Melgão** o esclarecimento do assunto atrás exposto, o qual confirmou que, segundo os Serviços da CME, houve a necessidade de criar aquela diferenciação, no horário de banhos em detrimento com o horário de visita, de uma hora, no sentido de tentar evitar alguma confusão na bilheteira. Justificando que não havia mecanismos físicos, ou meios humanos, disponíveis na possibilidade de controlar, em absoluto, quem entraria nas piscinas com a intenção de apenas visitar, ou quem entraria com a intenção de frequentar os tanques, pagando apenas o bilhete de visitante.

Na tentativa de obter um esclarecimento mais aprofundado, o Sr. **Presidente** voltou a interceder sobre a questão ao exemplificar que se uma família pretendesse frequentar as piscinas, depois das 15 horas, em que o pai, ou a mãe, pretendem ficar na explanada, enquanto que as crianças tencionam tomar banho, o que obrigaria a que o acompanhante só poderia entrar um hora depois.

Retorquindo ao Sr. Presidente, o Sr. **Vereador Manuel Melgão** esclareceu que o que se pretendia era uma semelhança ao que já acontecia no período da manhã, uma pequena diferenciação de horários quer na entrada para o banho, quer na entrada para visita, evitando com isto que os visitantes usufruissem dos direitos indevidos do bilhete de banho. Voltando a exemplificar a traquinice, por parte de alguns dos utilizadores, daquele espaço, que utilizariam o bilhete de visitante para frequentar a zona de banhos.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Florival Pinto** congratulou-se com a remodelação do equipamento em debate. Depois, transmitiu que numa das suas visitas ao espaço, teve a oportunidade de dialogar com o Chefe de Divisão, daquela infra-estrutura, no sentido de encontrar solução, para a diferenciação de horários, sem custos elevados para a autarquia. Motivo pelo qual levou a assumir que tivera mantido a proposta, apresentada como contributo para o documento em título, de manter os horários coincidentes. Neste sentido, tornou a apelar para que se mantivesse a sua proposta.

Interrompendo, o Sr. Presidente anunciou que, do ponto de vista formal, a CME tinha apresentado uma proposta que deveria ser discutida e deliberada. No entanto, segundo as normas regimentares, a AME poderia promover propostas de alterações, à proposta inicial, salvo o disposto no n.º 6 no art.º 8, anunciando que tal formalidade ainda não tinha sido efectuada.

Prontamente, o Sr. **Florival Pinto** propôs que as suas propostas, nas últimas intervenções, fossem palco daquela formalidade, enquanto tecia o documento.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ainda sobre o relatório de taxas e tarifas, o Sr. **Jorge Lourido** realçou a melhoria de conteúdo do documento, relativamente ao reprovado em Dezembro, congratulando o sentido de voto efectuado naquela sessão da AME.

No que respeita às críticas, levantadas pela CDU, sobre as receitas da CME, ou seus impedimentos, referiu que eram apenas opiniões construtivas, exemplificando que o presente documento iria revogar um outro de 2004. Rejeitando porém que o intervalo de tempo, perante a falta de propostas apresentadas pela autarquia, fosse da responsabilidade da sua bancada.

Depois, anunciou que a única proposta, que os Srs. Vereadores da CDU elaboraram, não teria sido incluída no documento em título. Proposta essa que passava pela harmonização da taxa de conservação e saneamento de esgotos em manter o escalonamento em função do consumo da água. Na sua opinião, seria uma questão de justiça no consumo de água, uma vez que a solução encontrada reflectia um aumento de 100%, para os consumidores de consumo mínimo, ao nivelar para apenas um único índice de taxa, contrariando os três níveis que ainda vigoram.

Por fim, anunciou que tal solução poderia passar pelo escalonamento per capita, ao exemplificar que uma família com seis membros pagaria, pelo consumo de água, o mesmo que uma família de apenas um elemento do agregado familiar, anunciando que tal motivo justificava o voto contra, por parte da sua bancada.

Por seu turno, o Sr. **José Ventura** anunciou que não conseguira associar, ao n.º 1 do artigo 90º, a indexação da tabela de remoção de resíduos sólidos, à utilização da Arena de Évora, ilustrado no art.º 85º. Assumiu, no entanto, que tal se tratasse de um erro de impressão, sugerindo que se substituísse a expressão “artigo 85º”, por “artigo 88º”. Assim como, no n.º 3 do mesmo artigo, a expressa referencia ao art.º 88, também não se aplicava ao assunto em questão.

Posto isto, e após ser apurado tal facto, o Sr. **Presidente** anunciou que o número 3 se reportava ao n.º 2 do próprio artigo. Assim, no ponto de vista formal, propôs ao Sr. F. Pinto que incluísse as respectivas alterações, propostas pelo orador anterior, na sua proposta antes de a apresentar à Mesa.

Em função do desenrolar do debate, a Sra. **Elmina Lopes** reforçou a posição da bancada da CDU, face à revogação do escalonamento da taxa de conservação e saneamento de esgotos, ao reflectir que seria injusto taxar todos os municípios com o mesmo valor, exemplificando que os pequenos consumidores passariam de uma taxa de 0.25 euros/m<sup>3</sup>, para 0.50 euros/m<sup>3</sup>, segundo o artigo 87º, reflectindo num desagravamento para os grandes consumidores de água domestica. Promovendo ainda a importância da questão da captação, ao exemplificar que com um agregado familiar de 2 ou 3 elementos, que usufrui de uma piscina comparativamente a um agregado familiar, de 6 ou 7 elementos, que apenas possui uma banheira

Ainda referenciando as propostas de alterações, formuladas anteriormente, o Sr. **Henrique Troncho** admitiu que não tinha objecções a opor e que a Bancada do PS iria votar favoravelmente.

Posteriormente, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Florival Pinto**, para apresentar formalmente a proposta de alteração à respectiva proposta da CME, o qual leu o documento na totalidade, que fica anexo a esta acta.

Constatando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** anunciou que tinha em sua posse uma proposta destinada a alterar, os nºs 1 e 2 do artigo 76º-A, bem como os nºs 3



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

e 4 do artigo 90º, o ponto 5 da proposta da Câmara, pelo que a poria à votação em primeiro lugar. Assim, procedeu em conformidade, pondo à votação a proposta apresentada pelo Sr. F. Pinto, a qual recebeu vinte e três votos a favor (dezassete do PS, cinco do PSD e um do BE) e quinze abstenções (da CDU).

Depois, passou à votação da proposta da Câmara, que incluiria as respectivas alterações anteriormente propostas e aprovadas, que foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor (dezassete do PS, cinco do PSD e um do BE) e quinze votos contra (da CDU)

### PONTO 6 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME RELATIVA AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES, URBANIZAÇÃO E TAXAS URBANÍSTICAS

Novamente, com a devida autorização do Sr. Presidente, o Sr. Presidente da CME delegou no Sr. **Vereador Manuel Melgão** o esclarecimento do ponto em título, que transmitiu que o documento se traduzia em duas partes. Na primeira, referia o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU). Já na segunda, tratava das taxas urbanísticas.

Mais à frente justificou que, com a revisão do PDM que revogou parte das taxas implementadas no Regulamento de Encargos e Benefícios do Concelho de Évora (REBCE), era de extrema necessidade a implementação do regulamento em título, ao exemplificar a falta de compensação, em espécie, no que respeitava à cedência de terrenos urbanizáveis.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, que declarou que, com o presente documento, a câmara iria pôr de parte a aplicação do princípio da perequação urbanística que, na sua opinião, estaria assente na justa repartição de benefícios e encargos, associados à construção no concelho de Évora, à semelhança do que acontecera com a revisão do PDM, no que respeita à justa repartição dos benefícios.

Com isto, exemplificou que a justa repartição dos benefícios consistia em atribuir a todos os proprietários, circundantes à zona urbana, o mesmo direito de construir, ou seja, o mesmo valor unitário do terreno, ainda que, esse terreno, tivesse maior ou menor índice de construção, determinado pelo plano de urbanização. Segundo o próprio e ao exemplificar, era ainda de justiça elementar que o proprietário de um terreno urbano não fosse prejudicado, pelo simples facto da administração decidir implementar, no seu terreno, um espaço verde. Em relação ao terreno do vizinho, por exemplo, o respectivo plano atribuía-lhe a possibilidade de construir habitações. Exemplo este que traduzia um valor de mercado muito diferente, o que originaria uma injustiça, apelando para que fosse corrigida, evocando a Lei n.º 380/99.

Por fim, propôs que a presente questão fosse devidamente fundamentada, esclarecida, bem como exemplificada, com o objectivo de se poder inteirar os prejuízos, ou não, quer dos proprietários, quer da própria Câmara. Posto isto, anunciou que estes factores justificariam o voto contra, da Bancada da CDU.

Por seu turno, o Sr. **Florival Pinto** anunciou que, provavelmente por lapso de impressão, a acta do relatório da fase de apreciação pública não estaria completo. Não obstante daquele pormenor técnico, anunciou que a sua bancada iria votar a favor, contrariando o apontamento do Sr. A. Fernandes, para justificar que, na sua opinião, o anterior mecanismo da perequação permitia à



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Câmara arrecadar terrenos com valores mais elevados, face ao valor justo a pagar aos proprietários, anunciando que se tratava de um “esbulho” aos senhorios. Repugnando a ideia que seria o PSD a “*permitir que os proprietários continuassem a ser, por parte da Câmara, roubados daquilo que lhes pertence*”.

Ripostando ao apontamento do orador anterior, o Sr. **Celino Silva** opinou afirmando que não houvera município que se tivesse sentido “esbulhado”, ou “roubado”, ao longo dos anos em que estas matérias foram aplicadas pela autarquia, tratando-se de acusações desleais e desonestas.

Mais à frente clarificou que, com as novas regras, nomeadamente a prioridade relativa ao pagamento em dinheiro, face ao pagamento em espécie, a câmara iria fazer-se auferir em dinheiro, no que respeita às obrigações do proprietário, em detrimento do valor em lotes de terreno que, no seu ponto de vista, serviriam para equipamentos. Factor que obrigaria à Câmara, em processos futuros, obter tais terrenos através da expropriação, ou mesmo pela compra do próprio terreno.

Por fim, anunciou que tais medidas não seriam justas e que iriam contra as regras da perequação previstas na Lei 380/99, nomeadamente na “distribuição equitativa de encargos e benefícios”, relativamente ao promotor e ao interesse público.

Contrapondo, o Sr. **Florival Pinto** repetiu que, com as novas regras anunciadas, ainda seria dada a possibilidade, aos municípios de pagar em espécie, caso entendessem que tal valor fosse justo.

Na sequência das duas ultimas intervenções, o Sr. **Monarca Pinheiro** transmitiu que tinha conhecimentos de empreiteiros a afirmar que eram “roubados”, pela Câmara, quando tinham de pagar em espécie, contrariando assim os apontamentos do Sr. C. Silva.

Depois, realçou que havia uma mudança de estratégia política, por parte da gestão do PS, relativamente às novas regras, onde a CME assumiu que não teria vocação empresarial, nem concorrencial, nem especuladora, sobre tais matérias, ao contrário do que acontecia na anterior gestão, pela CDU. Reforçando a alocação do Sr. F. Pinto salientou o art.<sup>o</sup> 33º, do documento em título, anunciando que estaria previsto, através da disjuntiva “ou” o pagamento em espécie, em caso de acordo de ambas as partes.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Celino Silva** ao citar o 3º parágrafo, do parecer da AECOPS (Associação de Empresas de Construção Obras Públicas e Serviços), anexo à certidão fornecida pela câmara, apreciados por uma comissão que, segundo o próprio, não seria conhecida, anunciou que a posição da AECOPS contrariava a ideia dos “*municípios serem esbulhados ou roubados, no concelho de Évora*”.

Retorquindo, o Sr. **Monarca Pinheiro** fez ver que tal apontamento tratava de uma citação, pela própria AECOPS, do preâmbulo do regulamento vigente, e que não representada a sua posição.

Contrariando, o Sr. **Celino Silva** sublinhou que tal apontamento não era verdade e que apenas tinha citado um parágrafo da própria AECOPS.

Retorquindo a este ciclo de intervenções, o Sr. **Vereador Manuel Melgão** principiou por abordar as críticas à suposta cedência de terrenos para equipamento, explicando que continuava a haver tais cedências, por parte dos empresários. O que teria baixo seria o índice de cedência, uma vez que havia queixas que estariam muito elevadas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Já no que respeita à Comissão, transmitiu que a mesma teria um rosto e que estava espelhada no preâmbulo da acta.

Relativamente à perequação, sublinhou que tais fundamentos continuariam a existir, mas não sob a forma que foi implementada pela CDU. Uma vez que, na sua opinião, na prática vinha a demonstrar que tais fundamentos contrariavam os interesses do concelho de Évora, ao justificar que havia uma grande retracção, por parte dos empresários, nas operações urbanísticas, visto que haveria zonas onde se chegava a um paradoxo de um loteamento com um índice de construção de 0,70%, e o índice médio seria de 0, 35%. Neste sentido, a CME ficaria com metade daquele loteamento, exemplificando a situação vivida na Tapada do Matias.

Por fim, mediante a referência da AECOPS, face à manutenção da perequação, reflectiu que tais apontamentos estavam descontextualizados, ao simplificar que a respectiva associação se referia à situação transitória, desde a entrada em vigor da revisão do PDM até à apresentação do documento em título, pois, no seu entender, havia um decréscimo no sistema de perequação.

Concluída a análise do 6º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezassete do PS e cinco do PSD) e dezasseis votos contra (quinze da CDU e um do BE).

### PONTO 7 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME VISANDO A ABERTURA DE UM CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO BAR/RESTAURANTE DA ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da CME** explicou que a Câmara tinha decidido pôr término ao contrato de concessão anterior, por incumprimento do funcionamento, bem como de aspecto, daquela mesma concessão. Assim, urge a necessidade de abrir novo concurso de concessão, com o objectivo de que na próxima época balneária o bar possa funcionar numa forma mais consentânea, com a qualidade do espaço, já referenciada no ponto 5º da OT, pelo Sr. F. Pinto.

Dada a ausência de inscrições para analisar o 7º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.

### PONTO 8 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME DESTINADA À ABERTURA DE UM CONCURSO PARA A CONCESSÃO DO SNACK-BAR DA VARANDA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da autarquia** reflectiu que se trata de solicitar à AME a autorização para a abertura de um concurso público para a concessão do espaço referenciado em título.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Como nenhum dos presentes quis pronunciar-se sobre o 8º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

### PONTO 9 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE 2009 DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Antes de se dar início à apresentação deste ponto e ficando, momentaneamente, privada do seu cargo de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** anunciou que não estava contemplado o BE, no respectivo documento, ainda que referenciasse que seriam “(...) titulares do Direito de Oposição, os Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal (...”).

Perante o explanado, o Sr. **Presidente** assumiu que a proposta teria essa omissão à qual propôs que fosse recomendado à Câmara a respectiva correcção. Não havendo objecções, por parte do plenário, deu por terminado o 9º ponto da Ordem de Trabalhos.

### PONTO 10 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO PRELIMINAR DO SISTEMA DE ACESSIBILIDADES E ESTACIONAMENTOS DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA

Antes de se dar início à apresentação deste ponto, o Sr. **Celino Silva** anunciou que não tinha conhecimento sobre o projecto Acrópole XXI, embora a CME desse conhecimento à AME sobre um estudo relacionado com as acessibilidades à zona da Acrópole, com impacto no centro histórico.

Depois, questionou as intenções da CME face à da informação, em título, no sentido de conhecer se seria intenção da Câmara “passar à opinião pública de que a AME teve conhecimento de um aspecto importante relacionado com as implicações do projecto Acrópole XXI”. Por fim, uma vez que o documento citava um relatório preliminar de Maio de 2009, debateu ainda se a AME não teria o direito de conhecer o referido relatório.

Contrapondo o apontamento do orador anterior, o Sr. **Baltazar Damas** reembrou que o ponto anterior da Ordem de Trabalho teria dado pleno conhecimento sobre o estatuto da oposição. Do qual sublinhou que os membros da Assembleia poderiam requerer, à Câmara, qualquer informação, nomeadamente a que respeitava ao referido projecto.

Face às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** divulgou que o projecto “Acrópole XXI” teria três componentes, nomeadamente a intervenção privada, onde os proprietários afectos à respectiva zona seriam convidados a desenvolver acções de recuperação do seu património. Um segundo componente seria a intervenção em espaço público, cujo relatório do júri ainda não estaria aprovado em sede de Câmara. O último componente seria o plano de circulação e estacionamento. Posteriormente, anunciou que iria ser presente à AME, o projecto para discussão e deliberação, incorporando as componentes anteriormente descritas, com a excepção da intervenção privada, logo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

após o seu debate público. Assumindo, depois, que se pretendia apenas dar conhecimento daquela componente.

Por sua vez, o Sr. **José Russo** pronunciou que não era possível avaliar partes de um projecto e só depois analisar o produto final. Na sua opinião, deveria ser apresentado o projecto, na sua globalidade, para se poder encontrar as consequências do mesmo, baseando a sua tese na relevância das intervenções a levar a cabo no “Coração da Cidade”. Por fim, questionou, o executivo, para quando o início da discussão pública do referido projecto.

Prontamente, o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que o ponto em título era apenas de informação, com o objectivo dos Membros da Assembleia poderem acompanhar as diferentes fases do projecto, rejeitando a tese de que a AME teria de se prenunciar, sob deliberação, do mesmo.

No que respeita à discussão pública, do anunciado projecto, clarificou que na última reunião de câmara teria sido apresentado o relatório do júri, uma das peças essenciais no acordo com o projectista. No entanto, a Câmara decidiu que a apreciação do júri teria de ser complementada, com o conhecimento, em pormenor, do “Pré-projecto”, bem como das possíveis alterações elevadas pelo projectista. Assim, tal discussão estaria pendente daquele relatório.

Retorquendo aos apontamentos do Sr. J. Russo, o Sr. **Henrique Troncho** fez notar que o documento apresentado pela CME não seria para a avaliação da AME. Assumindo depois que o presente documento poderia ser apresentado à Assembleia aquando da conclusão do projecto, para a apreciação final. No entanto, congratulou-se com a atitude da CME em comunicar à AME o ponto de situação do respectivo projecto.

Repetindo o que já dissera, o Sr. **José Russo** voltou a inquirir se haveria, ou não debate público, ou se tratava apenas de uma informação, visto que, segundo o próprio, os Srs. Vereadores da CME ainda não teriam conhecimento do respectivo projecto.

Ainda voltando ao uso da palavra, para retorquir às intervenções efectuadas, o Sr. **Presidente da CME** esclareceu que a legislação não impunha obrigatoriedade de debate público, para o projecto “Acrópole XXI”. No entanto, na sua opinião e dado o melindre da situação, opinou que a Câmara deveria promover uma “consulta pública”. Permitindo assim, dar oportunidade à população para se prenunciar.

Por fim, realçou a importância na obtenção de um consenso, entre as forças políticas da cidade, a Câmara no seu conjunto, bem como a opinião pública, ao justificar o relevo, e o tempo de duração, da intervenção no Centro Histórico, pelo referido projecto.

Findo o debate do 10º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

## APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **3, 4, 5, 6, 7, e 8** da ordem do dia desta reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Na medida em que ninguém da assistência desejou intervir, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas vinte e uma horas e cinquenta e quatro minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1<sup>a</sup> Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa

**2<sup>a</sup> Secretária** – Amália de Oliveira

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 18/06/2010, com 27 votos a favor e 11 abstenções)